



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Seção B da 7ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810373

Processo nº **0020675-49.2020.8.17.2001**

AUTOR: DANIEL GONCALVES DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro a gratuidade da Justiça.

Considerando a inviabilidade de a parte ré apresentar proposta conciliatória antes da realização do referido exame médico, determino que **cite-se** a parte demandada para ofertar resposta, no prazo de quinze (15) dias úteis, com as cautelas e advertências legais.

Intime-se. Expeça-se.

Recife-PE, 28 de abril de 2020

Robinson José de Albuquerque Lima
Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção B da 7ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810373

Processo nº **0020675-49.2020.8.17.2001**

AUTOR: DANIEL GONCALVES DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 7ª Vara Cível da Capital, fica a parte autora intimada do inteiro teor do despacho ID 61185612.

RECIFE, 4 de maio de 2020

